



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL  
MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6044/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA  
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para construção de sede para operacionalização do Banco de Alimentos no Terceiro Distrito. Espaço sugerido: Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, 10.000, Itaipava - Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Secretaria de Obras	19	01	15	451	2006	2020	4	4	90	51	1.500.99	130.000,00	
													130.000,00
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		
<b>Totais</b>												130.000,00	130.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição faz-se necessária, para que o tão necessário Banco de Alimentos Itaipava, possa iniciar suas atividades e atender a crescente demanda da população que carece deste serviço. Vide pág. 41 QDD LOA Exercício 2024.

Data do Documento: 14/12/2023 - 12:56:13  
Processo: 6044/2023 às 14/12/2023 - 13:36:10

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 20230093012100916044

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023



**GIL MAGNO**  
Vereador